



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SECON

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Contabilidade - SECON					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Igor Chaves de Medeiros					
<b>E-mail:</b> secon@tre-ac.jus.br <b>Tel.:</b> 68 3212-4493					
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Licença de acesso a sistema de apuração de retenção na fonte de tributos (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS e ISS) - GT Fácil - Plano Ouro	1	-	R\$ 7.188,00	
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• ( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____)</li> <li>• ( x ) Não possui registro em ata</li> </ul>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>	
Entre as atividades da Seção da Contabilidade a que possui maior potencial de gerar um passivo ao Tribunal diz respeito a aplicação da legislação tributária (retenção e encargos) nos casos contratação de pessoas físicas e jurídicas.	
O serviço ora solicitado, vem para ser mais uma ferramenta no intuito de reduzir a ocorrência de erros.	
O diferencial desse produto é o foco na apuração dos tributos incidentes sobre contratações (serviços tomados ou materiais adquiridos).	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>	
No presente caso, mais importante do que justificar o quantitativo é justificar o plano escolhido. Optou-se pelo plano Ouro, pois, diferentemente do plano Prata, existe a possibilidade de geração de relatório PDF das consultas, simulador de cálculo e consulta de legislação por município.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b>	
Não obstante ainda ser possível a ocorrência de erros, a contratação desse serviço objetiva reduzir incorreções nas retenções de tributos e otimização do tempo na busca pelo adequado enquadramento tributário de cada contratação.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b>	
10/04/2020 (data limite para contratação/renovação do plano Ouro, mas recebendo acesso ao plano Diamante)	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b>	
( x ) Sim (SEI nº 0280890), com valor previsto de R\$ 7.188,00.	
( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b>	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
<b>8. Outras informações.</b>	
a. Proposta da fornecedora do software: 0341482	
b. Declaração de fornecimento exclusivo: 0341496	

c. Declaração de não nepotismo: 0341491

d. Características de singularidade do serviço:

A escolha pelo "GT Fácil - OPEN Treinamentos e Editora LTDA" é decorrente de não ter sido encontrada solução igual ou semelhante a oferecida por aquele sistema, e que atendessem as necessidades da Seção de Contabilidade, quais sejam:

1. Orientação acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços;
2. Trata da obrigação de reter e recolher o INSS na contratação de contribuintes individuais (incluindo aí o Microempendedor Individual);
3. Para entidades que integram a Administração Pública Federal (órgãos públicos, autarquias, fundações públicas e empresas da União) o simulador apresenta orientações específicas e detalhada acerca da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;
4. Traz orientações acerca do recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviço, indicando como proceder em relação a várias situações polêmicas;
5. Possibilita a consulta pelo código ou pela descrição do serviço na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, não se limitando a pesquisa por código de serviço da LC 116/2003;

Abaixo segue resumo elaborado pela empresa com as características do sistema :

**1 – Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador)**

- 1.1 – Abrange a retenção do INSS na cessão de mão de obra (retenção de 11% ou 3,5% sobre a nota fiscal das empresas terceirizadas).
  - 1.2 – Abrange a incidência do INSS na contratação de cooperativas de trabalho.
  - 1.3 – Abrange a incidência do INSS na contratação de pessoas físicas autônomas (contribuição patronal e retenção na fonte).
  - 1.4 – Diferencia a natureza jurídica do contratado para oferecer a orientação específica, de acordo com a referida informação (pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou MEI).
  - 1.5 – Diferencia a natureza jurídica do contratante, evitando oferecer orientações que não se aplicam à fonte pagadora, por causa de sua natureza jurídica.
  - 1.6 – Orienta acerca da retenção de INSS na contratação de empresa optante do Simples Nacional
  - 1.7 – Identifica quando um serviço não pode ser executado por MEI, evitando contratação irregular que ponha o tomador do serviço em risco perante os órgãos de controle e de arrecadação.
  - 1.8 – Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas físicas.
  - 1.9 – Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas jurídicas.
  - 1.10 – Orienta acerca da retenção do Imposto de Renda na contratação de empresa optante do Simples Nacional
  - 1.11 – Abrange a incidência das Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS)
  - 1.12 – Orienta acerca da retenção das Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) na contratação de empresa optante do Simples Nacional
  - 1.13 – Abrange a incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços
  - 1.14 – Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.
  - 1.15 – Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar nº 116/2003.
  - 1.16 – Realiza cálculos a partir de informação dos valores a serem pagos ao prestador.
  - 1.17 – Gera relatórios em PDF para anexação aos processos de contratação ou pagamento.
  - 1.18 – Promove atualizações e disponibiliza sem custo adicional.
- Por fim, foi demonstrado no evento 0263853, que os TRE's que contrataram esse serviço em 2018 o fizeram na modalidade de licitação "inexigibilidade".

e. Relação de empenhos emitidos por Órgãos Públicos Federais em 2019 contratando acesso ao GT Fácil (Relatório emitido no Tesouro Gerencial em 24/03/2019): 0341800

Rio Branco, 23 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Analista Judiciário**, em 24/03/2020, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0341500** e o código CRC **F5AC04DA**.